

PORTARIA GM DAPO Nº 286, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, Lei nº 12.094 de 19 de novembro de 2009, combinado com o art. 31, da Lei nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019 e demais informações que constam no NUP 25000.010178/2022-11, resolve:

Art. 1º Ceder a servidora MONICA CRUZ KAHER, matrícula no SIAPE nº 2041350, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercer a Função de Gerente da Unidade de Gestão da Força de Trabalho, na Agência para o Desenvolvimento da Atenção Primária à Saúde (ADAPS).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observando o disposto no artigo 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 85, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere o art. 4º, e parágrafo único, do Anexo I, Capítulo III, do Decreto nº 9.795, de 17 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.816, de 31 de maio de 2019, e considerando o disposto no art. 15, art. 16 e art. 16-B, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006, e no Decreto nº 9.058, de 25 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 10.334, de 29 de abril de 2020, resolve:

Revogar, a contar de 3 de fevereiro de 2022, a concessão da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal, do Sistema de Serviços Gerais, GSISTE- SISG, de Nível Superior, código 01G.021, de Órgão Setorial, feita ao servidor ISRAEL SILVA DE MORAES, Administrador, matrícula SIAPE 1836362, em virtude de sua cessão.

ALESSANDRO GLAUCO DOS ANJOS DE VASCONCELOS

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria/SE nº 328, de 30 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de março de 2011, resolve :

Designar THIAGO PIRES FERREIRA, matrícula SIAPE 1699519, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Divisão de Administração de Aposentadoria e Pensão, FCPE-101.2, código 05.0112, da Coordenação de Administração e Atendimento de Pessoas, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria-Executiva, ficando dispensada do referido encargo LYZ KAREN ESPINDULA BOTELHO FERNANDES.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, § 4º, todos da Lei 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial de Licitação, para realizar, em sua totalidade, os procedimentos licitatórios relativos à contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda.

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação será composta por membros lotados na Coordenação-Geral de Material e Patrimônio- CGMAP/SAA, assim constituída:

NOME:	SIAPE:
Presidente: Krishna Olivia Vieira de Melo	1833924
Vice- Presidente: Graciene de Oliveira Sousa	1848190
Membro: Gabriela Paz Hidalgo	2129357
Membro: Fabiano Refosco Santos	2896988
Membro: Suzana de Abreu Ribeiro de Souza	2242674
Membro: Katielle Machado Miranda D' Ajuz	1834159

Parágrafo Único - Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente, e, na falta desse, pelos demais membros lotados na CGMAP, respeitada a ordem de designação.

Art. 3º - São atribuições da Comissão: receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

LUIZ TADEU VILLELA BLUMM

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM ALAGOAS

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 1.945/SAA/SE/MS de 28/07/2017, publicada no DOU nº 150 de 07/08/2017, resolve:

I - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com fundamento legal no artigo 20, § 2º, II da EC nº 103/2019, ao servidor JOSE SANTANA SOBRINHO, no Cargo de Médico, Matrícula nº 470060, Nível Superior, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde em Alagoas, com os proventos integrais, acrescidos das demais vantagens a que fizer jus.

II - Declarar vago o referido cargo.

(Processo nº 25020.000191/2022-16)

DEISE VERÔNICA DAMASCENO MACIEL

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO ESPÍRITO SANTO, no uso de sua competência subdelegada pela Portaria n.º 1.804/SAA/SE/MS de 01.10.2013, publicada no DOU n. 192, de 03.10.2013 , resolve:

Conceder, a partir da data do óbito, Pensão Vitalícia com cota-parte integral à senhora CELESTE CARCKENO GOMES, inscrita no CPF/MF sob o nº 904.329.577-53, em decorrência do falecimento de JOAQUIM SEVERINO GOMES FILHO, matrícula SIAPE nº 544972, com fundamento no artigo 217, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela lei nº 13.135/2015, e proventos calculados na forma do caput do artigo 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.(Processo nº25002.000152/2022-37)

SOLANGE ROCHA SAMPAIO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO MATO GROSSO

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n.º 6, de 07 de fevereiro de 2022, publicada no DOU. n.º 29, de 10 de fevereiro de 2022, que concede aposentadoria voluntária a servidora NILZETE BENEDITA DE QUEIROZ, matrícula 485783, cargo Agente Administrativo.

Onde se lê: "Matricula SIAPE 485783"

Leia-se: "Matricula SIAPE 504351"

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA PARAÍBA

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A Chefe do Serviço de Gestão Administrativa da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde na Paraíba, no uso da competência atribuída através da Portaria nº. 2.492/GM/MS, de 28/09/2017, publicada no DOU nº 205, de 25/10/2017 e a competência subdelegada pela Portaria nº 1.804/SE/SAA/MS, de 01/10/2013, publicada no DOU nº 192, de 03/10/2013, resolve:

Conceder Pensão por Morte a Sra. MARIA TÂNIA CARDOSO GOMES, CPF 058.319.544-04, na qualidade de CONJUGE, do ex-servidor aposentado, JOSIMAR SOUTO GOMES, matrícula SIAPE nº 564420 do cargo de ADMINISTRADOR, Classe "S", Padrão III, em face do falecimento do citado servidor, em 30/11/2021, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamentos nos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional 103/2019 de 12/11/2019. (Processo nº 25018.000137/2022-10.)

ANA PAULA PIRES FONSECA GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO

SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve:

Nº 63 - Deferir, a pedido, a contar de 24/01/2022, a alteração de fundamento de aposentadoria concedida pela Portaria SEGAD-PE nº 457, de 28/06/2019, publicada no DOU nº 124, de 01/07/2019, no interesse da servidora, IVONETE MARIA BATISTA, Matrícula SIAPE nº 0583522, onde se lê: com fundamento legal no com base no Art 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, leia-se: com fundamento com Art. 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003. Os proventos serão calculados com base no Art. 1º da Lei nº 10.887/04. (Processo nº 25019.001581/2019-47 e 25019.000232/2022-11).

Nº 64 - Conceder pensão temporária a GLAUSSON VASCONCELOS SALES, C.P.F. 114.398.144-81, na qualidade de filho menor de 21 anos do ex-servidor PEDRO SALES DA SILVA - matrícula SIAPE 0515596, falecido em 13 de Julho de 2021 - considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Artigos 16 inciso I, 74 e 77, § 2º inciso II, da Lei nº 8.213 de 1991 e Artigos 217, IV, "a" e 219, § 1º, da Lei 8112/9. Benefício calculado em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019, com vigência a partir da data do óbito (Processo nº 25100.005789/2021-21).

Nº 65 - Conceder pensão temporária a KAYQUE DE VASCONCELOS SALES, C.P.F. 126.830.984-21, na qualidade de filho menor de 21 anos do ex-servidor PEDRO SALES DA SILVA - matrícula SIAPE 0515596, falecido em 13 de Julho de 2021 - considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Artigos 16 inciso I, 74 e 77, § 2º inciso II, da Lei nº 8.213 de 1991 e Artigos 217, IV, "a" e 219, § 1º, da Lei 8112/9. Benefício calculado em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019, com vigência a partir da data do óbito (Processo nº 25100.005789/2021-21).

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

PORTARIAS DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

A CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PT/SAA/SE/MS nº 1.804/2013, de 1º de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº. 192, de 03 de outubro de 2013, seção 1, página 66, resolve

Nº 66 - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor EVONE FLORENTINO DE ARAÚJO, matrícula SIAPE nº 0583566, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional Serviços Diversos, Classe S, Padrão III, do quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, com fundamento legal no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constitucional Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. da Emenda Constitucional nº 103/11/2019 (Processo nº 25019. 000011/2022-35).

Nº 67 - Conceder pensão vitalícia a GUSTAVO WYLIAMS MAGALHAES DE ALBERTIM LIMA, CPF nº 021.391.564-20 , na qualidade de cônjuge da ex-servidora CARMEM DIMPINA DA COSTA E SILVA - matrícula SIAPE 0584887, falecida em 16 de janeiro de 2022 - considerando o disposto no § 4º do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os Arts. 16 inciso I, 74 e Art. 77, § 2º inciso V alínea c, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991. Benefício calculado em conformidade com o disposto no Caput do Art. 23 da Emenda Constitucional Nº 103/2019, com vigência a partir da data do óbito. (Processo nº 25019.000211/2022-98).

MARIA DO CARMO ALVES DE CASTRO

